



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**LEI MUNICIPAL Nº 509/2022**

***DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO E DÁ NOME DE LOTEAMENTO COM CARACTERÍSTICAS RURAIS EM PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Público Municipal, autorizado a **reconhecer e autorizar a criação, e dá nome ao loteamento com características rurais em perímetro urbano** proveniente do imóvel denominado de Fazenda São José III, de propriedade da Sra. Deusimar Carlos Lima de Oliveira, localizado na estrada de acesso a Quadra XXIV, nas proximidades da Vila Ouro Preto, partindo pela Rua 08 de Julho e Rua Santa Luzia, nesse Município.

**Art. 2º** - O loteamento terá a denominação de **LOTEAMENTO CHÁCARAS ZE DO OURO**, que será composto e permeado pelas seguintes estradas de acesso: **ESTRADA DE ACESSO A QUADRA XXIV; BECO DO ENGENHO; ESTRADA BERNARDA CARDOSO DE OLIVEIRA; ESTRADA RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; ESTRADA MARIA DO ADOLFO; E ESTRADA SEU LEÔNCIO.**

**Art. 3º** - O referido loteamento rural possui 65 lotes, e área total de 62,5725 hectares, constantes do levantamento topográfico, memorial descritivo e mapeamento, tendo em média a metragem de 50x200 mts. perfazendo uma área de 01 hectare por lote, e terá **área destinada ao Poder Público Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06**

correspondente a 151 mts. Confrontando com a estrada seu Leôncio; 79 mts. confrontando com o lote 62 e 97,30 mts. confrontando com o lote 35.

**Art. 4º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**ANTÔNIO VILSON MARREIROS FERRAZ**  
Prefeito Municipal